



## Embaixada de Portugal em Dacar

OP  
NB  
AG

### **Concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Abidjan (nos termos do Despacho 9674/2021, de 4 de outubro)**

#### **Ata n.º 4 (publicada a 18 de abril de 2022)**

Aos catorze dias do mês de abril de 2022, pelas 10 horas e 30 minutos (hora de Portugal continental), reuniu, por videoconferência, o Júri do presente concurso externo, designado pelo então Senhor Embaixador de Portugal em Dacar, Vitor Sereno, em 10 de dezembro de 2021, em cuja reunião marcaram presença a Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe, Dr.ª Conceição Pilar, 1ª vogal efetiva e que substituiu o Presidente do Júri na sua ausência; o Terceiro Secretário de Embaixada, Dr. Vasco Viana Batista, 2ª vogal efetivo, a exercer funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros (atualmente em Comissão de Serviço na Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe); o Adido de Embaixada, Dr. António Homem de Gouveia, 1º suplente efetivo e a exercer funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1. A reunião teve os seguintes pontos na ordem de trabalhos:
  - a. a avaliação dos candidatos presentes na Entrevista Profissional de Seleção, calendarizadas para o dia 12 de abril de 2022, conforme indicado na ata nº 3 do presente procedimento concursal;
  - b. determinar a lista provisória de ordenação final.
2. Dos dois candidatos convocados, apenas o candidato **Martial Gnoleba Bouazo** compareceu na Entrevista Profissional de Seleção.
3. Por conseguinte, a candidata **Tchakari N'drin Anastasie Laurelle** não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção, tendo sido automaticamente excluída nos termos do ponto 10.1 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, publicado a 17 de dezembro de 2021.
4. Recorda-se que o método de seleção respeitante à Entrevista Profissional de Seleção assume uma ponderação de 60% no apuramento da classificação final e que os restantes 40% diz respeito à classificação obtida na avaliação curricular, conforme consta na ata nº1. A classificação da Entrevista Profissional de Seleção, entre 0 e 20 valores, é obtida através da classificação atribuída por cada um dos três membros do Júri a cada um dos cinco parâmetros avaliados nesse contexto (sendo que cada um destes parâmetros é classificado, por cada um dos membros do Júri, entre 0 e 4 valores), a saber:



CP  
HIS  
AG

## Embaixada de Portugal em Dacar

- i) **Sentido crítico, lógica e clareza do raciocínio**, que avaliará a capacidade de apreensão global e particular de todas as vertentes de problemas vividos no exercício de funções ou atividades específicas e as inovações surgidas no seu desenvolvimento, assim como, a forma utilizada para a sua resolução;
- ii) **Motivação e interesse para o desenvolvimento da função**, que apreciará o interesse e a vocação do candidato para as funções do lugar a prover;
- iii) **Capacidade de expressão e fluência verbais**, nas línguas portuguesa, francesa e inglesa, que avaliará a correção da expressão verbal, a harmonia do discurso e a agradabilidade da comunicação;
- iv) **Aptidão técnica e profissional**, que avaliará a experiência e os conhecimentos profissionais adquiridos e o seu relevo para o exercício das funções a que o candidato concorre;
- v) **Autoconfiança/segurança**, que avaliará o candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança.

\*\*\*

### Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção

5. Atendendo aos fatores elencados e aos elementos recolhidos durante a Entrevista Profissional de Seleção realizada a 12 de abril de 2022, o Júri procedeu à classificação do único candidato presente na respetiva ficha de avaliação, tendo resultado a seguinte ordenação:

**Martial Gnoleba Bouazo**

**9,00**

6. Face quanto precede e em conformidade com o ponto 10 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, o Júri decidiu **excluir o candidato Martial Gnoleba Bouazo** por não ter obtido a classificação mínima de 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção.

\*\*\*

### Ordenação Final

7. Pese embora a exclusão do único candidato presente na Entrevista Profissional de Seleção, o Júri procedeu ao cálculo da classificação final do



CP  
VBS  
AG

## Embaixada de Portugal em Dacar

candidato porquanto este último foi avaliado nos dois métodos de seleção - avaliação curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

Assim, mediante a aplicação da fórmula oportunamente aprovada e notificada

$$1. CF = (40 \times AC) + (60 \times EP)$$

100

o Júri procedeu à classificação final (CF) de **Martial Gnoleba Bouazo**, numa escala de 0 a 20 valores, conforme indicado em seguida:

N.º	Nome	Avaliação curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final
n/a	<b>Martial Gnoleba Boazo</b>	11,33	9,00	<b>9,93</b>

8. O Júri recordou que o concurso público constitui um procedimento administrativo, o qual, nos termos do nº 1 do artigo 1º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) é "a sucessão de atos e formalidades tendentes à formação e manifestação da vontade da Administração Pública ou à sua execução". Tal sucessão de atos e formalidades traduzem-se em documentos que, por sua vez, constituem o processo administrativo, como dispõe o nº 2 do mesmo artigo do CPA. Ora, havendo um procedimento de concurso e correspondente processo, determinado nos moldes do Aviso de Abertura, caso esse mesmo concurso fique deserto, é necessário produzir decisão que conclua o procedimento e o correspondente processo.
9. Deste modo, atendendo ao facto de que nenhum dos candidatos foi aprovado, o Júri deliberou, por unanimidade, declarar deserto o presente concurso.
10. O Júri deliberou, igualmente por unanimidade, notificar os candidatos visados pela presente decisão, nos termos do ponto 11 (onze) do aviso de abertura do concurso. Assim e nos termos do artigo 6.º da Portaria 187/2013 de 22 de maio, os candidatos ficam notificados para querendo, dizerem o que tiverem por conveniente, no prazo de 10 dias úteis, em sede de audiência prévia.
11. Nada mais havendo a tratar, o Júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.



Embaixada de Portugal em Dacar

O JÚRI

**1ª vogal efetiva, em substituição do Presidente**

(Ministra Plenipotenciária, Dr.ª Conceição Pilar)

**2ª vogal efetivo**

(Terceiro Secretário de Embaixada, Dr. Vasco Viana Batista)

**1ª vogal suplente**

(Adido de Embaixada, Dr. António Homem de Gouveia)